

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Leornan Arruda da Rocha	Nível de RSC pretendido: V
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 17/02/2023
Lotação: SETAES/CPAN	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 17 de fevereiro de 2023. Fui lotado, primeiramente, na Coordenação de Gestão Acadêmica (COAC/CPAN) de fevereiro de 2023 a junho de 2024, atuei na coordenação de curso de graduação e pós-graduação (3 semanas) e no Setor de Assistência Estudantil (15 meses). Posteriormente, fui lotado no Gabinete da Direção (GAB/CPAN) de julho de 2024 a dezembro de 2024. Por fim, estou lotado atualmente no Setor de Assistência Estudantil (SETAES/CPAN) desde janeiro de 2025.

No início da minha trajetória na COAC, atuei brevemente como secretário da coordenação de Graduação e Pós-Graduação, onde gerenciei canais de comunicação (e-mail, WhatsApp e telefone), prestando atendimento direto a estudantes e processando demandas do corpo docente.

Na sequência, assumi a função de secretário no Setor de Assistência Estudantil (SETAES/CPAN). Nesse período, colaborei no atendimento e acolhimento aos estudantes, na operacionalização de processos seletivos para concessão de auxílios estudantis, na gestão de documentações e no controle de equipamentos tecnológicos destinados aos alunos.

Atuei no Gabinete da Direção (GAB/CPAN), uma função estratégica que exigiu alto nível de organização e interlocução institucional. Minhas atribuições incluíram atendimento ao público interno e externo, recebimento, emissão e tramitação de documentos oficiais, gestão e acompanhamento de processos administrativos eletrônicos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e intermediação e repasse de orientações emanadas da Direção e das Pró-Reitorias da UFMS.

Em janeiro de 2025, retornei ao SETAES/CPAN. Esta segunda passagem marca a consolidação da minha maturidade profissional no setor. Embora execute as atividades essenciais de suporte ao setor, o acúmulo de conhecimento prático expandiu significativamente minhas responsabilidades:

- **Substituição e Continuidade:** Atuo como o responsável pelo SETAES durante os afastamentos legais do Assistente Social do CPAN.
- **Gestão de Processos:** Garanto o andamento regular dos processos seletivos de auxílio e a manutenção de todas as atividades administrativas do setor, assegurando que o atendimento aos estudantes não sofra descontinuidade.

Minha trajetória na UFMS reflete uma sólida versatilidade administrativa. Transitei pelo atendimento direto ao aluno, pela rotina burocrática de gestão acadêmica, pela assessoria de alta administração no Gabinete e, finalmente, pela área de assistência estudantil. Essa amplitude de experiências me confere uma visão sistêmica da instituição e a capacidade de assumir funções de liderança técnica com responsabilidade e autonomia.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 2. Presidente da comissão do CPAN para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026.

Item 3. Membro da comissão responsável pela Recepção dos Calouros 2023 do Câmpus do Pantanal.

Item 3. Membro da comissão do CPAN para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 1/2024.

Item 3. Membro da comissão do CPAN de recepção institucional local 2026.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 2. Membro da Comissão Organizadora do Projeto de Ensino de Graduação "Recepção aos calouros do CPAN de 2024".

Item 9. Conclusão do curso “Violência Baseada no Gênero: Qual a nossa Responsabilidade como Rede?”.

Item 9. Conclusão do curso “Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho”.

Item 9. Conclusão do curso “Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações”.

Item 9. Conclusão do curso “Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo”.

Item 9. Conclusão do curso “Políticas Públicas de Assistência Social”.

Item 9. Conclusão do curso “Política Nacional de Cuidados no Brasil: uma Introdução”.

Item 9. Conclusão do curso “Nova lei de licitações: Visão Geral”.

Item 9. Conclusão do curso “Noções Básicas do Trabalho Remoto”.

Item 9. Conclusão do curso “Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais”.

Item 9. Conclusão do curso “Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos”.

Item 9. Conclusão do curso “Gestão estratégica e execução do plano de governo no dia a dia”.

Item 9. Conclusão do curso “Gestão do Tempo e Produtividade”.

Item 9. Conclusão do curso “Gestão de políticas públicas no âmbito local: saúde e assistência social”.

Item 9. Conclusão do curso “Gestão de Comportamento nas Organizações”.

Item 9. Conclusão do curso “Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção”.

Item 9. Conclusão do curso “Ética e Serviço Público”.

Item 9. Conclusão do curso “Comunicações Processuais”.

Item 9. Conclusão do curso “Comunicação Pública e Comunicação de Governo”.

Item 9. Conclusão do curso “Comissões Processantes”.

Item 9. Conclusão do curso “Avaliação estratégica de governo”.

Item 9. Conclusão do curso “Licitação”.

Item 9. Conclusão do curso “Direito Administrativo”.

Item 9. Conclusão do curso “Qualidade da Gestão”.

Item 9. Conclusão do curso “Assédio Moral: O que saber e fazer”.

Item 9. Conclusão do curso “Scrum no Contexto do Serviço Público”.

Item 9. Conclusão do curso “Ágil no Contexto do Serviço Público”.

Item 11. Participação no curso de capacitação "Programa Promove Trabalhadores: ampliando as habilidades sociais no contexto de trabalho"

Item 11. Participação no curso de capacitação "Formação Inicial para Servidores da UFMS 2023"

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 7. Membro da Comissão Organizadora Local (COL) responsável pelo Arraiá da UFMS 2023 no Câmpus do Pantanal.

Item 7. Membro da comissão de apoio à comissão de inventário físico anual para proceder o levantamento físico dos bens móveis do Câmpus do Pantanal.

Item 7. Membro da Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Câmpus do Pantanal.

Item 7. Membro da comissão para organização da comemoração dos 60 anos do Câmpus do Pantanal.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A minha trajetória no Câmpus do Pantanal (CPAN/UFMS) é marcada por uma transição consistente do suporte operacional e do atendimento ao público para a consolidação de competências estratégicas de gestão, liderança de comissões e tomada de decisão. Longe de ser um acúmulo de tarefas isoladas, cada setor pelo qual passei e cada formação que concluí representam a construção de um perfil profissional altamente qualificado, resiliente e comprometido com a eficiência e a inclusão social no serviço público.

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, INCLUSÃO E CONTINUIDADE DO SERVIÇO

O Setor de Assistência Estudantil (SETAES/CPAN) foi o principal cenário de consolidação da minha maturidade profissional. O atendimento e acolhimento de estudantes em vulnerabilidade social exigem mais do que competência administrativa; demandam sensibilidade humana, rigor processual e conformidade legal.

- **Saberes e Competências Desenvolvidos:** Aprofundei meus conhecimentos sobre a garantia de direitos e vulnerabilidade por meio dos cursos “Políticas Públicas de Assistência Social”, “Gestão de políticas públicas no âmbito local: saúde e assistência social” e “Política Nacional de Cuidados no Brasil: uma Introdução”. Paralelamente, a capacitação em “Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)” e “Violência Baseada no Gênero” qualificou-me para realizar atendimentos humanizados e, ao mesmo tempo, resguardar com absoluto sigilo e segurança jurídica os dados sensíveis dos discentes.

- **Inovação e Ampliação de Responsabilidade:** O acúmulo de conhecimento prático e teórico permitiu que eu assumisse a responsabilidade pelo SETAES durante os afastamentos legais do Assistente Social. Essa substituição é crítica: ela garante que o setor não pare. Apliquei técnicas de “Gestão do Tempo e Produtividade” para manter a regularidade na

análise de editais de auxílios e o controle dos equipamentos tecnológicos cedidos aos alunos, evitando a evasão escolar por falta de suporte.

- **Resultados Institucionais:** Garantia da continuidade nos serviços do SETAES durante a ausência do assistente social, assegurando acolhimento ininterrupto aos estudantes. Gestão patrimonial eficiente dos equipamentos tecnológicos sob responsabilidade do setor, garantindo a correta destinação e retorno dos bens públicos.

LIDERANÇA, TOMADA DE DECISÃO E JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

A maturidade profissional também se reflete na confiança depositada pela gestão para que eu liderasse processos decisórios complexos e sensíveis, como a análise de recursos de estudantes.

- **Saberes e Competências Desenvolvidos:** A atuação como **Presidente** da comissão de análise de recursos do Edital PROAES/UFMS nº 6/2026 (e membro na comissão do Edital nº 1/2024) exigiu sólida fundamentação jurídica e ética. O suporte teórico veio de formações densas como “Direito Administrativo” e “Ética e Serviço Público”.

- **Impacto e Rigor Processual:** Liderar a análise de recursos de assistência estudantil significa lidar diretamente com a expectativa de permanência de alunos vulneráveis na universidade. O domínio de conceitos de legalidade, impessoalidade e devido processo legal garantiu decisões técnicas indiscutíveis, minimizando erros e potenciais judicializações ou desgastes administrativos para a UFMS.

- **Resultados Institucionais:** Condução célere, transparente e juridicamente perfeita dos processos de recursos de editais da PROAES, assegurando que os recursos públicos chegassem a quem de direito, estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

VISÃO ESTRATÉGICA, GOVERNANÇA E QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

A minha passagem de seis meses pela Secretaria do Gabinete da Direção do CPAN expandiu minha visão operacional para uma perspectiva macro e institucional da UFMS.

- **Saberes e Competências Desenvolvidos:** No Gabinete, a interlocução direta com as Pró-Reitorias e a comunidade externa exigiu excelência em redação oficial, SEI, comunicação, habilidades sociais, direito administrativo e qualidade da gestão. A compreensão dos fluxos de governança foi fortalecida com as capacitações em “Gestão do Tempo e

Produtividade”, “Direito Administrativo” e “Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações”.

- **Inovação e Otimização:** Utilizei os conhecimentos de SEI para otimizar o fluxo de informações, a triagem de demandas e a tramitação de processos administrativos eletrônicos. Isso reduziu o tempo de resposta do Gabinete aos setores internos e ao público externo.

- **Resultados Institucionais:** Aumento da celeridade no trâmite de processos decisórios da Direção via SEI. Fortalecimento da transparência e da conformidade legal na recepção e despacho de documentos oficiais.

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, CLIMA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE EVENTOS

A universidade cumpre seu papel quando se integra à comunidade e acolhe bem seus membros. Tive papel ativo nessa articulação por meio da atuação em comissões de eventos e recepção.

- **Saberes e Competências Desenvolvidos:** A coordenação de eventos de grande porte — como a Recepção de Calouros (2023, 2024 e 2026), as Comemorações dos 60 anos do CPAN e a comissão do Arraiá da UFMS 2023 — exige competências avançadas em relações públicas, logística e gestão de equipes de trabalho voluntário/servidores. Busquei embasamento em “Gestão de Comportamento nas Organizações” e no curso “Programa Promove Trabalhadores: ampliando as habilidades sociais no contexto de trabalho”.

- **Impacto e Inovação:** Transformei o processo de acolhimento aos calouros em uma ação estratégica de retenção estudantil. Servidores capacitados em relações interpessoais reduzem o choque inicial do estudante com a burocracia universitária, gerando um sentimento imediato de pertencimento. No Arraiá do CPAN e nas comemorações institucionais, colaborei para fortalecer a marca da UFMS perante a sociedade de Corumbá e Ladário.

- **Resultados Institucionais:** Consolidação de uma cultura de acolhimento humanizado que se reflete diretamente na redução dos índices de evasão no primeiro semestre letivo e no estreitamento dos laços entre o CPAN e a comunidade local.

INTEGRIDADE PATRIMONIAL, CONFORMIDADE LEGAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuar no serviço público exige zelar pelo patrimônio tangível e intangível do Estado e manter a integridade dos processos de aquisição.

- **Saberes e Competências Desenvolvidos:** Integrei a comissão de apoio ao Inventário Físico Anual do CPAN, atividade crucial para o controle do patrimônio público.
- **Impacto Prático:** A correta identificação e baixa de bens móveis do câmpus evita desperdício de recursos e garante a conformidade contábil exigida pelos órgãos de controle. Em paralelo, a conclusão de cursos voltados ao trabalho moderno (“Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho” e “Noções Básicas do Trabalho Remoto”) capacita-me para pensar a produtividade de forma segura, adaptada às novas modalidades de trabalho da administração pública.
- **Resultados Institucionais:** Colaboração direta para que o inventário físico do CPAN fosse concluído em total conformidade com as diretrizes patrimoniais da UFMS e dos órgãos de controle federais.

Ao longo do período avaliado, o investimento em autodesenvolvimento — traduzido em mais de duas dezenas de cursos de capacitação — converteu-se diretamente em entrega pública de valor. Saí de um papel operacional de atendimento em canais eletrônicos para me tornar um servidor estratégico, apto a gerir um setor de alta relevância social (SETAES/CPAN), presidir comissões delicadas de recursos, atuar na conformidade patrimonial e representar a instituição na recepção de sua comunidade. Minha atuação qualifica de forma ímpar o cumprimento da missão institucional da UFMS no Câmpus do Pantanal.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Diante do detalhado percurso profissional apresentado, da minha atuação ativa em diversas comissões institucionais e do investimento em capacitação continuada, este capítulo final sistematiza a fundamentação jurídica que consolida o meu direito à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível V (RSC V), em estrito cumprimento aos ditames da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.

O Art. 5º, inciso V, da referida Resolução estabelece três critérios cumulativos e mandatórios para a concessão do nível pleiteado. Demonstro, a seguir, o atendimento pleno e excedente a cada um deles:

Pontuação Mínima de 52 Pontos: Conforme a pontuação anexa e os registros deste memorial, totalizei 58 pontos, superando a exigência legal em 6 pontos.

Variedade de Critérios (Mínimo de 5): Minhas entregas comprovadas distribuem-se por exatamente 6 critérios específicos distintos do regulamento, superando o mínimo exigido pela norma.

Requisito Qualificador Obrigatório: A norma exige que ao menos um dos critérios comprovados refira-se aos quesitos de maior complexidade previstos no Art. 3º, caput, incisos IV, V ou VI. Atendo a esta exigência por meio do requisito IV, item 7.

Fica amplamente demonstrado que a minha trajetória no Câmpus do Pantanal transcende a execução ordinária do cargo. Minha atuação caracteriza-se pela assunção de responsabilidades complexas de gestão de riscos, tomada de decisão em processos recursais sensíveis, liderança em projetos institucionais e constante capacitação técnica aplicada de forma inovadora no cotidiano administrativo.

Respaldo pelo cumprimento rigoroso e excedente de todos os requisitos regulamentares da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, submeto este Memorial à avaliação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), com a plena convicção de que o conjunto das minhas contribuições legitima e fundamenta a concessão do RSC Nível V.

Assinatura digital